





ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 4ª VARA DO TRABALHO DE JUIZ DE FORA – MG

JUIZ TITULAR DA VARA DO TRABALHO: LUIZ OLYMPIO BRANDAO VIDAL



Lei de Criação nº 7.729, de 16-1-1989 Data da instalação: 7-12-1989 Data de implantação do PJe: 15-4-2015

Jurisdição: Juiz de Fora, Belmiro Braga, Bicas, Chácara, Chiador, Coronel Pacheco, Descoberto, Ewbank da Câmara, Goianá, Guarará, Lima Duarte, Mar de Espanha, Maripá de Minas, Matias Barbosa, Olaria, Pedro Teixeira, Pequeri, Piau, Rio Novo, Rio Preto, Rochedo de Minas, Santa Bárbara do Monte Verde, Santana do Deserto, São João Nepomuceno, Senador Cortes e Simão Pereira.

Edital de Correição divulgado no DEJT em 16-4-2024, p. 197.







ATA DE CORREIÇÃO

Data da última Correição: 26-4-2023

As 8h20min do dia vinte e dois de maio de 2024, o Excelentíssimo Desembargador Dr. Manoel Barbosa da Silva, Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região deu início à Correição Ordinária presencial na 4ª Vara do Trabalho de Juiz de Fora, situada na Avenida Barão do Rio Branco, 1.880 - 4º andar, conforme Ato Nº 13, de 19 de Maio de 2020, do Tribunal Superior do Trabalho, Portaria Conjunta GCR/GVCR N. 7, de 5 de junho de 2020 e na forma do artigo 682, XI, da CLT, combinado com o artigo 29, II, do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, presentes o MM. Juiz do Trabalho Substituto, Dr. Thiago Saço Ferreira; o Secretário da Vara do Trabalho, Sr. Geraldo Magela de Almeida; os servidores Kelida Maria da Matta Calheiros, Marcelo Corino Lantelme da Silva, Marina Coelho de Queiroz Alvarenga, Rafaela Capobiango Braga, Valkiria Maria de Souza Parizzi Ferreira, Eduarda Pacheco de Andrade, Flavia Aparecida Goulart Ribeiro, Tiago Machado; os estagiários Cláudio Henrique Ferreira Júnior, Gabriel Titoneli Jannotti Quintão, Tiago Nunes Linhares. Participou de forma remota, por meio da plataforma de videoconferência Zoom, instituída pelo Ato Conjunto TST/CSJT/GP Nº 54, de 29 de dezembro de 2020, o servidor Hedvaldo Caldeira Costa. Ausente o MM. Juiz do Trabalho Titular da Vara, Dr. Luiz Olympio Brandão Vidal, em razão de férias regulamentares.

Iniciada a correição no horário acima registrado, o Excelentíssimo Desembargador Corregedor examinou:

1. REGISTROS CONSTANTES DA SECRETARIA DA VARA

- **1.1. PROTOCOLO DE RECLAMAÇÕES** Das informações de distribuição, excluídas as cartas precatórias recebidas, consta o registro de 505 processos, distribuídos neste ano até o dia 10-5-2024, apurando-se a média de 6 processos por dia útil.
- **1.2.** CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS A Vara recebeu até o dia 10-5-2024, 59 cartas precatórias, dentre elas, 10 executórias. Das recebidas em 2024, 44 foram devolvidas para os juízos deprecantes, conforme consulta realizada junto ao SICOND.
- **1.3. REMESSA DE PROCESSOS AO TRT** Existe o registro de 779 autos de processos na Instância Superior, sendo que desses 226 processos foram remetidos neste ano até o dia 10-5-2024.







- 1.4. PROCESSOS COM O (A) MERITÍSSIMO (A) JUIZ (A) DO TRABALHO PARA ELABORAR SENTENÇA/DECISÃO Há 41 processos para minutar sentença e minutar decisão, todos no prazo legal.
- **1.5. PROCESSOS AGUARDANDO LAUDO PERICIAL** Analisando o sistema do PJe, constatou-se que existem 82 processos com perícia designada, aguardando laudo.
- **1.6. MANDADOS EXPEDIDOS** Constam 493 mandados expedidos no PJe, no ano em curso, dentre os quais 23 pendentes de cumprimento, no prazo.
- 1.7. PROCESSOS SOBRESTADOS NA FASE DE CONHECIMENTO Em consulta ao sistema informatizado da Secretaria da Vara, constatou-se a existência de 12 processos sobrestados.

Em consulta ao Sistema de Gerenciamento de Precedentes da Secretaria de Uniformização de Jurisprudência, Gerenciamento de Precedentes e Ações Coletivas (SEJPAC), constatou-se que há 12 processos sobrestados com Tema já julgados, com incidentes de Repercussão Geral, pelo STF.

1.8. PROCESSOS EM FASE DE CONHECIMENTO

1.8.1. PROCESSOS AGUARDANDO SENTENÇA NA FASE DE CONHECIMENTO -

PROCESSOS PENDENTES DE JULGAMENTO NA FASE DE CONHECIMENTO: (de 1°-1-2024 até 10-5-2024)

(fonte: e-Gestão)

FASE	Situação	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Aguardando 1ª Sessão de audiência (item 60)	0
	Aguardando 1ª audiência (item 90060)	168
	Aguardando encerramento da instrução (item 61)	0
	Aguardando encerramento da instrução (item 90061)	331
	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença (item 62)	0
	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença (item 90062)	27







Processos aguardando primeira audiência ou aguardando o encerramento da instrução que estão sem audiências designadas:

Processos sem audiência designada aguardando 1ª sessão de audiência e	17
aguardando encerramento de instrução: são os processos dos itens 90.060 e	
90.061 do e-Gestão e que não possuem audiência designada ou não estão	
suspensos/sobrestados.	

Não há processos com mais de 300 dias sem audiência designada aguardando 1ª sessão de audiência e aguardando encerramento de instrução.

1.9. PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO

Existem 1.304 processos em fase de execução, assim discriminados:

- a) 1.087 execuções trabalhistas, constantes dos itens 99 e 90099;
- b) 217 processos suspensos por execução frustrada, itens 106 e 90106;
- c) não há processos arquivados provisoriamente, conforme itens 103, 90103, 327 e 90327;
- d) não há processos no arquivo temporário, extração personalizada do SIAP1.

Os dados foram extraídos do sistema e-Gestão, no período de 01/01/2024 até 10/05/2024

No ano anterior, até dia 10/05/2023 - havia 1.394 processos na fase de execução, assim distribuídos:

- a) 1.170 execuções trabalhistas, constantes dos itens 99 e 90099;
- b) 224 processos suspensos por execução frustrada, itens 106 e 90106;
- c) não há processos arquivados provisoriamente, conforme itens 103, 90103, 327 e 90327.

TABELAS COMPARATIVAS DOS ANOS DE 2023 e 2024

(dados apurados em 2024 até o dia 10-5)

Decisões na fase execução:

	2023	2024
01-JANEIRO	42	39
02-FEVEREIRO	219	52







03-MARÇO	197	69
04-ABRIL	65	68
05-MAIO	83	34
06-JUNHO	88	
07-JULHO	86	
08-AGOSTO	107	
09-SETEMBRO	73	
10-OUTUBRO	55	
11-NOVEMBRO	83	
12-DEZEMBRO	59	
Totais	1157	262

Alvarás expedidos:

	2023		2024			
	PJE	SIF	SISCONDJ	PJE	SIF	SISCONDJ
01-JANEIRO	37	35	11	77	71	13
02-FEVEREIRO	178	165	12	179	159	19
03-MARÇO	190	167	24	159	138	20
04-ABRIL	169	117	12	221	190	30
05-MAIO	225	193	16	38	33	6
06-JUNHO	177	162	20			
07-JULHO	175	162	15			







08-AGOSTO	196	173	22			
09-SETEMBRO	144	134	14			
10-OUTUBRO	121	106	23			
11-NOVEMBRO	148	132	23			
12-DEZEMBRO	180	163	20			
Totais	1940	1709	212	674	591	88

1.10. PROCESSOS INCIDENTAIS PENDENTES: de acordo com o sistema e-Gestão, dados de 10-5-2024, existem 47 processos, conforme se apurou dos itens 117, 90117, 400, 90400, 427 e 90427.

	Qtde
Embargos de Declaração Pendentes	3
Incidentes na Liquidação/Execução Pendentes	38
Tutelas Provisórias Pendentes	6
Total	47

2. PROCESSOS EXAMINADOS – Foram examinados, conforme discriminação a seguir, por amostragem, autos de processos em tramitação e arquivados na Vara do Trabalho quanto à observância do ordenamento jurídico, o cumprimento dos atos, despachos, ordens e recomendações do Tribunal Superior do Trabalho, da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, da Direção do Tribunal e da Corregedoria Regional.

Na pauta do dia 22-5-2024 havia 4 processos:

- a) instrução por videoconferência: 3 processos;
- c) instrução presencial: 1 processo.

Foram examinados os autos dos processos 0010947/23, 0010650/23, 0010532/22, 0010455/24.







RESULTADO: os processos encontram-se em ordem.

2.1. CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS; PROCESSOS SOBRESTADOS; PROCESSOS SOLUCIONADOS MEDIANTE CONCILIAÇÃO; PROCESSOS JULGADOS; PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO e PROCESSOS ARQUIVADOS.

Exame dos autos dos processos 0010435/24, 0010479/24, 0010521/24, 0010543/24, 0010493/24, 0010436/24, 0010475/24, 0010450/24, 0010521/24, 0010516/24, 0011475/22, 0010384/23, 0011297/22, 0011135/23, 0116100/07, 0000101/14, 0000425/14, 0000569/13, 0000606/15, 0000685/14, 0010025/24, 0010050/24, 0010034/24, 0010242/24, 0011464/23, 0010024/24, 0010259/24, 0010367/24, 0010485/24, 0010427/24, 0010428/24, 0010492/24, 0010364/23, 0010049/24, 0010671/23, 0010857/23, 0010197/23, 0011470/22, 0010564/23, 0010475/23, 0010588/23, 0010777/23, 0010621/23, 0010382/23, 0010276/24, 0011080/23, 0011133/23, 0010190/20, 0010858/20, 0010114/21, 0011339/23, 0010259/23, 0011031/23, 0010352/24, 001064/20, 0010988/21, 0010954/17, 0011002/19, 0010226/23, 0011034/17, 0010352/24, 00110363/24, 0010069/24, 0010137/24, 0010148/24, 0010375/24, 0010235/24, 0010012/24, 0010014/24, 0011408/23.

RESULTADO – examinados os autos, constatou-se:

0010025/24, 0010050/24, 0010034/24, 0010242/24, 0011464/23, 0010024/24, 0010259/24, 0010367/24: processos sujeitos ao procedimento sumaríssimo com designação de audiência com prazo superior a 15 dias.

2.2. INQUÉRITO JUDICIAL PARA APURAÇÃO DE FALTA GRAVE DE EMPREGADO ESTÁVEL – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que há 1 inquérito judicial em tramitação.

Processo n. 0010797-43.2022.5.03.0038

2.3. AÇÃO CIVIL PÚBLICA – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que há 10 ações civis públicas em tramitação.

	Processo	Classe	Tarefa
Conhecimento	0010038-45.2023.5.03.0038	Ação Civil Pública	Aguardando apreciação pela instância superior







	T		
	0010146-21.2016.5.03.0038	Ação Civil Pública	Aguardando apreciação pela instância superior
	0010274-60.2024.5.03.0038	Ação Civil Pública	Assinar expedientes e comunicações - magistrado
	0010431-77.2017.5.03.0038	Ação Civil Pública	Aguardando apreciação pela instância superior
	0010765-77.2018.5.03.0038	Ação Civil Pública	Aguardando apreciação pela instância superior
	0011968-11.2017.5.03.0038	Ação Civil Pública	Aguardando apreciação pela instância superior
Execução	0001289-93.2010.5.03.0038	Ação Civil Pública	Aguardando final do sobrestamento
	0001997-41.2013.5.03.0038	Ação Civil Pública	Aguardando final do sobrestamento
	0010008-15.2020.5.03.0038	Ação Civil Pública	Aguardando cumprimento de acordo
	0010587-36.2015.5.03.0038	Ação Civil Pública	Aguardando prazo

2.4. AÇÃO CIVIL COLETIVA – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que há 9 ações civis coletivas em tramitação.

Processo	Classe	Tarefa







Conhecimento	0010046-85.2024.5.03.0038	Ação Civil Coletiva	Aguardando audiência
	0010328-26.2024.5.03.0038	Ação Civil Coletiva	Conclusão ao magistrado
	0010376-82.2024.5.03.0038	Ação Civil Coletiva	Aguardando audiência
	0010832-66.2023.5.03.0038	Ação Civil Coletiva	Aguardando apreciação pela instância superior
	0011226-44.2021.5.03.0038	Ação Civil Coletiva	Aguardando apreciação pela instância superior
	0011300-06.2018.5.03.0038	Ação Civil Coletiva	Aguardando apreciação pela instância superior
	0011461-40.2023.5.03.0038	Ação Civil Coletiva	Aguardando prazo
Execução	0011686-70.2017.5.03.0038	Ação Civil Coletiva	Aguardando final do sobrestamento
Liquidação	0011318-27.2018.5.03.0038	Ação Civil Coletiva	Aguardando final do sobrestamento

2.5. DEPÓSITOS JUDICIAIS E RECURSAIS EXISTENTES EM PROCESSOS ARQUIVADOS E/OU AINDA ATIVOS — De acordo com levantamento realizado pelo Núcleo Garimpo, constatou-se que há a existência, na unidade judiciária, de débito não efetivamente pago em processo arquivados e/ou a existência de saldo em conta de processo ainda ativo.

Em face disso, deverá a Vara do Trabalho adotar as providências necessárias, as quais abarcam, por exemplo, depósitos de valores de titularidade da parte autora, da União (custas e contribuições previdenciárias) e de peritos (honorários), entre outros, a fim de solucionar tal pendência, em conformidade com o Despacho-Oficio nº GCR/327/2024, constante do Pedido de Providência n. 0000362-69.2023.2.00.0503, expedido pela Corregedoria Regional.

3. PRAZO MÉDIO DA PAUTA E DISPONIBILIDADE DA PAUTA -







Prazos médios da pauta/dias corridos

	TILL COLOR COLOR	tered trial coll	· CFOD
	2022	2023	2024
Procedimento sumaríssimo/ordinário	51	151	99
Instrução processo físico	-	-	-
Instrução processo eletrônico	177	179	181

Apuração conforme dados extraídos do sistema e-Gestão.

Disponibilidade de Pauta/dias úteis

2 10 0 0 11 to the data of the total of the					
	2022	2023	2024		
Procedimento sumaríssimo	10	22	04/06/2024 – 10 dias		
Procedimento Ordinário	20	16	26/06/2024 – 26 dias		
Instrução	5	107	27/11/2024 – 131 dias		

DECISÕES/SENTENÇAS PROFERIDAS

Ano 2024, até o dia 10-5, com 83 de expediente forense:

	2024	Média dia/útil
Julgados procedentes	39	0,4
Julgados procedentes em parte	223	2,6
Julgados improcedentes	48	0,5
Extintos com resolução de mérito	3	0,03
Outras decisões com resolução de mérito	0	0
Total com exame de mérito	313	3,7
Extintos sem resolução de mérito	24	0,2
Arquivamento	28	0,3
Desistência	20	0,2
Outras decisões sem resolução de mérito	3	0,03
Total sem resolução de mérito	75	0,9
Decisões de conhecimento	388	4,6







Decisões decorrentes da oposição de embargos de declaração	176	2,1
Conciliações	220	2,6
Decisões de incidentes na liquidação/execução	58	0,6
Total	874	10,5

Ano 2023, com 230 dias de expediente forense:

	2023	Média/dia útil
Julgados procedentes	118	0,5
Julgados procedentes em parte	419	1,8
Julgados improcedentes	111	0,4
Extintos com resolução de mérito	6	0,02
Outras decisões com resolução de mérito	0	0
Total com exame de mérito	654	2,8
Extintos sem resolução de mérito	40	0,1
Arquivamento	118	0,5
Desistência	39	0,1
Outras decisões sem exame de mérito	6	0,02
Total sem resolução de mérito	203	0,8
Decisões de conhecimento	857	3,7







Decisões decorrentes da oposição de embargos de declaração	251	1,0
Conciliações	512	2,2
Decisões de incidentes na liquidação/execução	167	0,7
Total	1.787	7,7

4. AUDIÊNCIAS, DESPACHOS E SENTENÇAS NA FASE DE CONHECIMENTO

Constatou o Excelentíssimo Desembargador Corregedor, mediante informação do Secretário da Vara do Trabalho, que, na Unidade, as audiências são realizadas de segunda-feira a sexta-feira, a partir das 8h15min. O intervalo entre as audiências é de 15 minutos para as de procedimento sumaríssimo, 5 minutos para as de procedimento ordinário e de 30 minutos para as instruções.

Informou, ainda, o Secretário da Vara do Trabalho, que a Unidade faz o uso efetivo do Sistema de Designação de Oitiva de Testemunhas por Videoconferência (SISDOV), usa o Sistema de Cálculo Trabalhista do Processo Judicial Eletrônico (PJE-CALC) e não utiliza o acesso ao Sistema Garimpo.

Em atendimento ao artigo 32, II da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, declara o magistrado que comparece nesta unidade organizacional três dias na semana.

Recomenda-se aos magistrados, quanto à residência, que cumpram a disposição contida no artigo 29, inciso V, "c", do Regimento Interno do TRT da 3ª Região e os termos das Instruções Normativas Conjuntas nº 1, de 13-11-2014 e nº 6, de 13-8-2015 e que mantenham o cadastro atualizado na Secretaria-Geral da Presidência.

Audiências realizadas em abril de 2024, com 22 dias úteis:

Audiências	Número de Audiências/ Mês	Média/dia útil
Conciliação em conhecimento	15	0,6
Conciliação em execução	10	0,4
Encerramento de instrução	23	1,0







Os encerramentos de instrução não são somados		
Inicial/Inicial (rito sumaríssimo)	58	2,6
Inquirição de testemunha (juízo deprecado)	0	0
Instrução/Instrução (rito sumaríssimo)	52	2,3
Una/Una (rito sumaríssimo)	109	4,9
Total	244	11

TABELAS COMPARATIVAS DOS ANOS DE 2023 e 2024

(dados apurados em 2024 até o dia 10-5)

Audiências realizadas:

	2023	2024
01-JANEIRO	19	68
02-FEVEREIRO	42	165
03-MARÇO	87	222
04-ABRIL	45	244
05-MAIO	88	91
06-JUNHO	73	
07-JULHO	133	
08-AGOSTO	141	
09-SETEMBRO	129	
10-OUTUBRO	122	







11-NOVEMBRO	134	
12-DEZEMBRO	68	
Totais	1081	790

Conciliados na fase de conhecimento, liquidação e execução:

	Conhe	cimento	Exec	ução	Liqui	dação
	2023	2024	2023	2024	2023	2024
01-JANEIRO	18	24		5		1
02-FEVEREIRO	31	66	3	6		1
03-MARÇO	48	70	2	8	2	1
04-ABRIL	42	57	6	10	2	2
05-MAIO	64	28	9	2	48	
06-JUNHO	51		5		15	
07-JULHO	65		8		2	
08-AGOSTO	57		10		4	
09-SETEMBRO	55		9		2	
10-OUTUBRO	56		3		5	
11-NOVEMBRO	46		7		1	
12-DEZEMBRO	20		3			







Totais	553	245	65	31	81	5

Sentenças e acordos homologados por sentença em conhecimento:

	2023	2024
01-JANEIRO	30	110
02-FEVEREIRO	127	170
03-MARÇO	119	152
04-ABRIL	103	132
05-MAIO	116	44
06-JUNHO	110	
07-JULHO	126	
08-AGOSTO	101	
09-SETEMBRO	140	
10-OUTUBRO	147	
11-NOVEMBRO	112	
12-DEZEMBRO	138	
Totais	1369	608

Despachos:

	2023	2024
01-JANEIRO	908	1331







02-FEVEREIRO	1551	1819
03-MARÇO	2077	1907
04-ABRIL	1555	2100
05-MAIO	2004	645
06-JUNHO	1725	
07-JULHO	1974	
08-AGOSTO	1786	
09-SETEMBRO	1796	
10-OUTUBRO	1630	
11-NOVEMBRO	1559	
12-DEZEMBRO	1086	
Totais	19651	7802

AUXÍLIO FIXO: Recomenda a Corregedoria Regional que, atuando outro (a) magistrado (a) na Vara, seja observado o disposto no artigo 330 do Provimento Geral Consolidado nº 3/2015, do TRT da 3ª Região, que determina que "nas Varas do Trabalho que contarem com Juiz Auxiliar é vedado o comparecimento semanal alternado entre Magistrados".

5. Produtividade -

Movimentação Anual de Processos					
	2022 2023 2024 até 10-				
Processos recebidos	1.418	1.375	505		
Média por dia útil	6,2	5,9	6		
Processos remanescentes do ano anterior	560	691	573		
Sentenças anuladas	8	5	3		







Total de processos para solução	1.986	2.071	1.081
W. C.	1.211	1.369	608
Processos solucionados			
	514	512	220
Processos conciliados			
	60,97%	66,10%	56,24%
Produtividade		·	99.7

Analisando os dados supra, verificou-se uma diminuição de 3% em relação ao número de processos recebidos no ano 2022. Quanto à produtividade, verificou-se que em 2023 houve um aumento de 5,1%.

5.1. Índice Nacional de Gestão de Desempenho da Justiça do Trabalho (IGEST) — desenvolvido pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho (CGJT) com o objetivo de contribuir para o aprimoramento da gestão das varas do trabalho de todo o país. Instrumento eficaz de gestão, o IGEST pode ser utilizado como um balizador da vara na busca por melhoria da efetividade da prestação jurisdicional combinada à força de trabalho disponível. O IGEST se alinha às Metas Nacionais e ao Plano Estratégico 2021-2026 do TRT-MG e foi instituído no âmbito deste Regional por meio da Resolução Conjunta GP/GCR/GVCR n. 104, de 18 de dezembro de 2018, alterada pela Resolução Conjunta GP/GCR/GVCR n. 220, de 20 de janeiro de 2022.

MESOINDICADORES IGEST: (de 1°-1-2024 até 10-5-2024)

- **5.1.1 MESOINDICADOR ACERVO:** O mesoindicador Acervo é composto pelos indicadores I01 Idade Média do Pendente de Julgamento, I02 Pendentes e I03 Taxa de Conclusos com o Prazo Vencido.
- **I01** Indicador Idade média do Pendente de Julgamento: representa o tempo médio que os processos estão pendentes de julgamento. Média do ano dos processos dos itens 60, 61, 62, 90060, 90061 e 90062 no final do período de referência.

Para cálculo do prazo médio, conforme manual do IGEST, "são listados todos os processos pendentes de julgamento na fase de conhecimento e considerado o ano em que cada um deles foi ajuizado. Após faz-se a subtração pelo ano de referência e após a média desses anos.

Ano de ajuizamento	Quantidade de processos	Prazo médio por ano
2021	3	3
2022	14	2







2023	220	1
2024 – ano de referência	289	
TOTAL	526	0,49

I02 — Indicador Pendentes: representa a quantidade de processos pendentes de baixa nas fases de conhecimento e execução e os pendentes de liquidação.

FASE	Situação	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Processos pendentes de baixa - fase de conhecimento (item 377)	0
	Processos pendentes de baixa - fase de conhecimento (item 90377)	619

FASE	Situação	Quantidade de processos
LIQUIDAÇÃO	Processos com liquidação de sentença pendente (item 394)	0
	Processos com liquidação de sentença pendente (item 90394)	360

FASE	Situação	Quantidade de processos
EXECUÇÃO	Processos pendentes de baixa – fase de execução (item 383)	0
	Processos pendentes de baixa – fase de execução (item 90383)	960

103 – Indicador Taxa de Conclusos com Prazo Vencido: representa a relação entre o total de processos conclusos com o prazo vencido e o total de processos aguardando a prolação de sentença.

(fonte: e-Gestão)

FASE	Variável	Quantidade
		de processos







CONHECIMENTO	Pendentes de julgamento	Saldo de processos do item 393 no final do período de referência	0
	conclusos com o prazo vencido	Saldo de processos do item 90393 no final do período de referência	0
	Total de processos conclusos	Saldo de processos do item 62 no final do período de referência	0
	aguardando prolação de sentença	Saldo de processos do item 90062 no final do período de referência	27

5.1.2. MESOINDICADOR CELERIDADE: o mesoindicador Celeridade é composto pelos indicadores I04 — Prazo Médio na Fase de Conhecimento, I05 — Prazo Médio na Fase de Liquidação e I06 — Prazo Médio na Fase de Execução.

104 — Indicador Prazo Médio na Fase de conhecimento: representa o prazo médio entre o ajuizamento da ação e a prolação da sentença (em dias corridos) na fase de conhecimento. (fonte: c-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do ajuizamento da ação até a prolação de sentença na fase de conhecimento (item 416)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do ajuizamento da ação até a prolação de sentença na fase de conhecimento (item 90416)	598	195

I05 — Indicador Prazo Médio na Fase de Liquidação: representa o prazo médio entre o início e o encerramento da fase de liquidação. (fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da liquidação e da decisão homologatória dos cálculos (item 417)	0	0







Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da liquidação e da decisão homologatória dos cálculos (item 90417)	231	112
dos cálculos (item 90417)		

106 – Indicador Prazo Médio Fase de Execução: representa o prazo médio entre o início e o encerramento da fase de execução. (fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – procedimento sumaríssimo - ente privado (item 275)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução - ente privado (item 90275)	194	908
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – ente público (item 277)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – ente público (item 90277)	8	1.051

5.1.3. MESOINDICADOR PRODUTIVIDADE: o mesoindicador Produtividade é composto pelos indicadores I07 – Taxa de Conciliação, I08 – Taxa de Solução e I13 – Taxa de Execução.

107 — Indicador Taxa de Conciliação na fase de conhecimento: representa a relação entre a quantidade de processos solucionados por conciliação e o total de processos solucionados. (fonte: e-Gestão)

Conciliações	Soma dos processos dos itens 39 e 90039	
Solucionados	Soma dos processos dos itens 39, 90039, 40, 90040, 41, 90071, 42, 90042, 43, 90043, 44, 90044, 46, 90046, 47, 90047, 48, 90048, 49 e 90049	608

108 – Indicador Taxa de Solução: representa a relação entre o total de processos solucionados e o total de processos recebidos por distribuição, redistribuição e que retornaram para novo julgamento.

(fonte: e-Gestão)







Solucionados	Soma dos processos dos itens 39, 90039, 40, 90040, 41, 90041, 42, 90042, 43, 90043, 44, 90044, 46, 90046, 47, 90047, 48, 90048, 49 e 90049	608
Recebidos	Soma dos processos dos itens 26, 90026, 27, 90027, 29, 90029, 30, 90030, 31, 90031, 32 e 90032	508

I13 — Indicador Taxa de Execução: representa a relação entre o total de execuções encerradas pelo total de execuções iniciadas.

(fonte: e-Gestão)

Execuções iniciadas	Soma dos processos dos itens 329 e 90329	221
Execuções encerradas	Soma dos processos dos itens 93 e 90093	204

5.1.4. MESOINDICADOR CONGESTIONAMENTO: o mesoindicador Congestionamento é composto pelos indicadores I09 – Taxa de Congestionamento no Conhecimento e I10 – Taxa de Congestionamento na Execução.

109 — Indicador Taxa de Congestionamento no Conhecimento: representa o volume de trabalho atualmente represado, em comparação com a capacidade de atendimento à demanda na fase de conhecimento.

(fonte: e-Gestão)

Pendentes de baixa na Fase de Conhecimento	Saldo de processos dos itens 377 e 90377 no final do período de referência	
Baixados na Fase de Conhecimento	Soma dos processos dos itens 375 e 90375	674

I10 – Indicador Taxa de Congestionamento na Execução: representa o volume de trabalho atualmente represado em comparação com a capacidade de atendimento à demanda na fase de execução.

(fonte: e-Gestão)

			Saldo de processos dos itens 383 e 90383 no final do período de referência		
Baixados Execução	na	Fase	de	Soma dos processos dos itens 381 e 90381	215

5.1.5. MESOINDICADOR FORÇA DE TRABALHO







III – Indicador Produtividade por Servidor: representa o total de processos baixados nas fases de conhecimento e execução por servidor em atividade. (fonte: e-Gestão)

Baixados		fase	de	Soma dos processos dos itens 375 e 90375	674
Baixados execução	na	fase	de	Soma dos processos dos itens 381 e 90381	215
Servidores	em at	ividade		Contagem dos servidores dos itens 2035, 2045, 2053, 2061 e 2412	11

I12 — Indicador Pendentes por Servidor: representa total de pendentes de baixa nas fases de conhecimento e execução por servidor em atividade. (fonte: e-Gestão)

Pendentes na fase de conhecimento	Saldo de processos dos itens 377 e 90377 no final do período de referência	619
Pendentes de baixa na fase de execução	Saldo de processos dos itens 383 e 90383 no final do período de referência	960
Servidores em atividade	Contagem dos servidores nos itens 2035 (servidores do quadro permanente da área judiciária), 2045 (servidores requisitados do Poder Judiciário da União, lotados na área judiciária 1º grau), 2053 (servidores requisitados de outros órgãos lotados na área judiciária do 1º grau), 2061 (servidores ocupantes exclusivamente de cargos em comissão lotados na área judiciária de 1º grau) e 2412 (servidores removidos de outros órgãos da Justiça do Trabalho lotados na área judiciária de 1º grau)	11

5.1.6. PERFIL DA VARA DO TRABALHO







Vara do Trabalho	
Juiz de Fora - 04a Vara	~

Perfil da Vara do Trabalho

Indicador	26 - Jan/2023 a dez/2023
01 - Idade média do pendente de julgamento (em anos) ▼	0,17
l02 - Pendentes (quantidade de processos) ▼	2.130
103 - Taxa de conclusos com o prazo vencido (%) ▼	0,00
04 - Prazo médio no conhecimento (em dias) ▼	193,38
105 - Prazo médio cumprim, sentença (em dias) ▼	1.041,76
l06 - Taxa de conciliação (%) ▲	42,45
07 - Taxa de solução (%) ▲	99,20
12 - Taxa de extinção (%) ▲	81,30
l08 - Taxa de congestionamento no conhecimento (%) ▼	35,03
109- Taxa de congestionamento cump, sentença (%) ▼	50,71
110 - Produtividade por servidor ▲	309,44
l11 - Pendentes por servidor ▼	236,67
M01 - Acervo	0,3666
M02 - Celeridade	0,6334
M03 - Produtividade	0,3983
M04 - Congestionamento	0,5653
M05 - Força de Trabalho	0,4086
IGEST	0,4744
Posição no ranking do IGEST	99
Grupo definido de acordo com a movimentação processual	1.501 a 2.000

6. ARRECADAÇÃO – Ano 2023

Contribuição Previdenciária	Imposto de Renda	Valores pagos aos reclamantes por execução, acordo ou pagamento espontâneo
R\$3.780.496,53	R\$736.985,45	R\$25.537.307,12

- 7. **PORTARIAS** De acordo com o Secretário da Vara do Trabalho, não há portarias em vigor.
- **8. FERRAMENTAS ELETRÔNICAS DE PESQUISA PATRIMONIAL** Durante a correição, constatou-se que a Unidade emprega as ferramentas eletrônicas de pesquisa patrimonial.







9. DA SECRETARIA — Concluída a correição, de acordo com os critérios acima especificados, o Excelentíssimo Desembargador Corregedor examinou 80 autos de processos, sendo que não foram encontrados excessos de prazo.

Não foram encontrados excessos de prazo em 2023.

Pje

Escaninho de petições não apreciadas 41, mais antiga 20-5--24

Prazo vencido 23, desde 21-5-24

Processos arquivados sem extinção da execução: não há

Registra-se que durante os trabalhos de correição, foram observadas a Resolução Conjunta GP/CR N. 58/2016 e suas posteriores alterações, bem como a suspensão de prazos processuais, nos termos do art. 775-A da CLT e as determinações referentes à pandemia Covid-19.

10. Gestão Estratégica – Conforme o oficio circular CGJT n° 36/2023 enviado a todos os Regionais, foi disponibilizado o extrator do PJe/e-Gestão na versão 3.0. Sua implantação requer o reprocessamento obrigatório de todas as remessas do sistema e-Gestão de 2023, devendo ocorrer até 1° de março de 2024.

Dessa forma, os resultados das metas de 2023 serão consolidados tanto no painel do TRT3 quanto no painel do CSJT somente após esta data (sujeita a alterações/adiamentos por parte do CSJT).

Ainda, em virtude das alterações promovidas no sistema e-Gestão pelo novo extrator, os itens de apuração utilizados no cálculo das metas poderão sofrer alterações, podendo impactar os resultados atualmente exibidos das metas de natureza processual (metas 1, 2, 3 e 5).

Por fim, conforme orientação do CSJT, as regras de extração dos dados utilizados no cálculo das metas seguem as definições do Glossário CSJT de 2022, uma vez que em 2023 não houve confecção de novo glossário.

Meta 1 CNJ/2024: Julgar mais processos que os distribuídos - julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente.

Em 2023 a Meta era "Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente".

Critério de cumprimento

A meta estará cumprida se, ao final do ano:

• O percentual de cumprimento for igual ou maior que 100%; ou







• O percentual de cumprimento for inferior a 100%, mas o indicador Taxa de Congestionamento Líquida na Fase de Conhecimento do Justiça em Números, em 2023, for menor que 35%.

Meta 2 CNJ/2024: Julgar processos mais antigos – identificar e julgar até 31/12/2024: pelo menos 93% dos processos distribuídos até 31/12/2022, nos 1º e 2º graus e 98% dos processos pendentes de julgamento há 4 anos (2020) ou mais.

Em 2023 a Meta era " identificar e julgar até 31/12/2023: pelo menos 93% dos processos distribuídos até 31/12/2021, nos 1º e 2º graus".

Critério de Cumprimento

A meta estará cumprida quando o grau de cumprimento for igual ou superior a 100% nas instâncias e nos períodos de referência.

Meta 3 CNJ/2024: Estimular a conciliação – Aumentar o índice de conciliação em 0,5 ponto percentual em relação à média do biênio 2021/2022, ou alcançar, no mínimo 38% de conciliação.

Em 2023 a Meta era "Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2020/2021, em 1 ponto percentual. Cláusula de barreira: 40%".

Meta 5 CNJ/2024: Reduzir a taxa de congestionamento - Reduzir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2023. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%.

Em 2023 a Meta era "Reduzir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2021. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%".

- 11. RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL Enfatiza a Corregedoria Regional a importância da observância da Política Nacional de Responsabilidade Socioambiental da Justiça do Trabalho constante do Ato Conjunto CSJT.TST.GP nº 24/14 e as orientações da Seção de Gestão Socioambiental deste Regional.
- 12. DAS ATIVIDADES E CONDIÇÕES DE SEGURANÇA Conforme o artigo 12, parágrafo 3°, da Resolução Conjunta n° 4, de 28-2-2014, do Conselho Nacional de Justiça e Conselho Nacional do Ministério Público e artigo 20, da Resolução n° 435, de 28-10-2021, do Conselho Nacional de Justiça, bem como nas normas que dispõem sobre segurança oriundas do Tribunal Regional, a Corregedoria Regional determina que sejam cumpridas as determinações do Ato Regulamentar Conjunto n° 1, de 15-9-2008 (ARGCJ 1/2008) e da Resolução GP n° 7, de 3-10-2013.

13. RECOMENDAÇÕES:







13.1. RECOMENDAÇÕES GERAIS:

Recomenda-se que seja observada a publicação da Portaria, referente ao formulário eletrônico para a autoinspeção e seja cumprido o Provimento Conjunto GCR/GVCR N. 1, DE 10 DE SETEMBRO DE 2020, publicado DEJT de 1º-10-2020, bem como suas alterações que dispõem sobre a autoinspeção ordinária das unidades judiciárias de 1º grau, realizadas pelos respectivos magistrados, no âmbito da jurisdição do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.

Recomenda-se, também, que seja (m):

- 1) usados como ferramenta de auxílio na gestão da secretaria, os relatórios existentes nos Painéis Interativos de Bussiness Intlligence (BI), quais sejam: Painel das Metas Nacionais do CNJ, Painel do IGEST, Painel de Produtividade, Painel de Processos Aptos para Julgamento e Painel da Meta 9 do CNJ (Agenda 2030), disponíveis emhttps://portal.trt3.jus.br/internet/institucional/gestao-estrategica/analise-de-dados/principal:
- 2) observados os lançamentos no PJe de acordo com o e-Gestão 1º Grau, bem como suas atualizações, disponíveis na intranet manuais e orientações magistrados e servidores 1) e-Gestão;
- 3) cumprida a Recomendação Conjunta GCR/GVCR N. 1/2021 que recomenda "aos Juízes Titulares e Substitutos, em exercício na Primeira Instância, na capital e no interior que promovam a ampliação da pauta de audiências em ao menos 50 % do quantitativo habitual de audiências realizadas na respectiva vara do trabalho, nos períodos em que houver designação de juiz auxiliar para atuar conjuntamente com o magistrado responsável pala unidade judiciária";
- 4) cumprida a Resolução Conjunta GP.GCR.GVCR N. 211/2021, que regulamenta a utilização do Sistema de Designação de Oitiva por Videoconferência (SISDOV), em cartas precatórias, para a oitiva de testemunhas, partes e auxiliares da justiça;
- 5) cumprida a Resolução Conjunta GP/GVP1/GCR/GVCR N. 203 de 13 de setembro de 2021 que dispõe sobre a adoção do Fluxograma Paradigma de Liquidação e de Execução, disponível na intranet deste Regional, em serviços execução paradigma fluxos de trabalho, modelos de documentos e POPs;
- 6) utilizado o acesso de forma automática com perfil amplo para magistrados e secretários de Vara do Trabalho ao Sistema Garimpo, para consulta às contas de depósitos judiciais e recursais em processos arquivados a partir de 15/02/2019, para fins de pagamento de execuções pendentes, nos termos da competência prevista na Resolução Conjunta GP/GCR n. 136/2020. O cadastro de outros servidores poderá ser concedido para acesso restrito a processos da própria unidade, por meio de solicitação do magistrado à Secretaria de Suporte e Atendimento (SESA) da Diretoria de Tecnologia de Informação e Comunicação (DTIC);







- 7) intensificada a realização semanal de audiências de conciliação em processos na fase de execução, independentemente de requerimento das partes, selecionando-se aqueles com maior possibilidade de êxito na composição, nos termos do inciso II do artigo 108 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho e inciso III do artigo 108 do Provimento Geral Consolidado deste Regional. Ademais, deve ser seguido o que preceitua o *caput* do artigo 764 da CLT, no sentido de que "os dissídios individuais ou coletivos submetidos à apreciação da Justiça do Trabalho serão sempre sujeitos à conciliação", frisando-se que "para os efeitos deste artigo, os juízes e Tribunais do Trabalho empregarão sempre os seus bons ofícios e persuasão no sentido de uma solução conciliatória dos conflitos", nos moldes do § 1° do referido artigo;
- 8) proferidas sentenças líquidas na forma da Recomendação N. 4/GCGJT, de 26 de setembro de 2018 referente aos "Procedimentos relacionados à prolação de sentenças e acórdãos líquidos", envidando esforços para que, no mínimo 10% das sentenças prolatadas no mês, por juiz, sejam líquidas, realizadas pelo sistema do PJe-Calc, em cumprimento ao contido na ata de correição realizada neste Regional pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, no ano 2021, conforme recomendado por meio do Oficio Circular Conjunto N. GCR/GVCR/15/2021;
- 9) observadas as diretrizes na realização do juízo de admissibilidade dos recursos, conforme artigo 32, I, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho;
- 10) observado o correto lançamento dos dados nos sistemas garantindo a fidedignidade das informações estatísticas disponibilizadas no Sistema e-Gestão, conforme Recomendação nº1/GCGJT, de 19 de outubro de 2022;
- 11) esclarecidas quaisquer dúvidas sobre o IGEST e as Metas Nacionais do CNJ, assim como a geração de dados adicionais, por meio da abertura de chamado na Intranet do TRT3 via Portal CSTI (Sistemas>ABERTURA DE CHAMADOS TI E PJE PORTAL CSTI>Página Inicial > Estatística) ou pelo link (https://portalcsti.trt3.jus.br/assystnet/#services/227), atendimento que será prestado pela Divisão de Estatística e Análise de Dados (DESTAD) da Secretaria de Governança e Estratégia (SEGE);
- 12) utilizada regularmente pelos magistrados e servidores, a ferramenta eletrônica Fluxo Nacional Otimizado de Procedimentos em Primeira Instância WIKI-VT na tramitação dos processos", conforme Oficio Circular SECVCR/7/2023, de 5 de maio de 2023. A ferramenta pode acessada por meio do link (https://fluxonacional.jt.jus.br/index.php/Especial:Autenticar-se), mediante login (CPF) e senha. No primeiro acesso, deve-se clicar em "Esqueceu sua senha?", para receber por e-mail uma senha provisória e utilizá-la para fazer o login no sistema e cadastrar a senha definitiva;
- 13) cumpridos os Ofícios-Circulares n. CGJT/30/2023 e n. GCR/34/2023, que dispõem sobre arquivamento definitivo do processo de execução no âmbito da Justiça do Trabalho, conforme o art. 129 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral,







procedimentos contrários, verificados principalmente em reunião de execuções, expedição de precatórios, homologações de acordo e expedição de certidões para habilitação em recuperação judicial/falência, geram efeitos deletérios, porque, além de criarem um desvio estatístico, também implicam prejuízo às Varas do Trabalho e aos magistrados que observam as normas de regência. Para as hipóteses mencionadas deve-se utilizar movimentos próprios: 50127 — Suspenso o processo por reunião de processos na fase de execução (Processo principal nº número do processo); 50142 - Suspenso o processo por falência ou recuperação judicial; e 11014 - Suspenso ou sobrestado o processo por convenção das partes para cumprimento voluntário da obrigação (até que o PJe adote o movimento 15238 - Suspenso o processo por homologação de acordo ou transação);

14) realizado, pelos magistrados e pelos servidores, quando liberado pela unidade responsável, o Exame Periódico de Saúde na data aprazada pela Secretaria de Saúde deste Regional, em conformidade com artigo 13 da Instrução Normativa GP nº 21, de 21 de julho de 2016, que dispõe sobre avaliação médica de magistrados e servidores em atividade, em função de riscos no ambiente de trabalho e de doenças ocupacionais.

Recomenda-se, ainda, ao Secretário e aos Servidores da Vara que observem as recomendações para registrar movimentos no PJe de acordo com o e-Gestão.

13.2: RECOMENDAÇÕES ESPECÍFICAS:

A Corregedoria Regional recomenda que seja (m):

- 1) regularizado, em até 90 dias, a designação das audiências de instrução para o prazo inferior a 6 (seis) meses, contados da data da audiência inicial, conforme o artigo 29, inciso V, do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região ou que a disponibilidade de pauta das audiências de instrução, contida no Painel de Produtividade de Magistrados, localizado na página da Intranet do TRT3 —, seja superior a 120 dias úteis, com a realização de pauta especial de segunda a sexta-feira, se necessário, até que o prazo seja regularizado, devendo ser oficiada a Corregedoria;
- 2) inseridos na pauta os processos sobrestados já julgados pelo STF com incidentes de Repercussão Geral, constantes do Sistema de Gerenciamento de Precedentes (Sistema "Nugep Nacional"). Em caso de dúvida quanto à regularização desses processos, deverá a unidade solicitar informações à Secretaria de Uniformização de Jurisprudência, Gerenciamento de Precedentes e Ações Coletivas (SEJPAC);
- 3) realizadas as providências necessárias para solucionar as pendências de débito não efetivamente pago em processo arquivados e/ou a existência de saldo(s) em conta de processo ainda ativo, em conformidade com o Despacho-Oficio nº GCR/327/2024, constante do Pedido de Providência n. 0000362-69.2023.2.00.0503, expedido pela Corregedoria Regional. Após o saneamento das referidas pendências, deverá a unidade oficiar o Núcleo Garimpo;







- 4) inseridos em pauta os processos aguardando primeira audiência ou aguardando o encerramento da instrução que estão sem audiências designadas constantes da tabela do item 1.8 desta Ata;
- 5) saneados os processos incidentais, conforme apurado no item 1.10 desta Ata;
- 6) envidados esforços para o cumprimento da Meta 1 CNJ/2024: Julgar mais processos que os distribuídos julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente; Meta 2 CNJ/2024: Julgar processos mais antigos identificar e julgar até 31/12/2023: pelo menos 93% dos processos distribuídos até 31/12/2021, nos 1º e 2º graus; Meta 3 CNJ/2024: Estimular a conciliação Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2020/2021, em 1 ponto percentual. Cláusula de barreira: 40% e da Meta 5 CNJ/2024: Reduzir a taxa de congestionamento, exceto execuções fiscais Reduzir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2021. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%.

A Corregedoria Regional reitera a necessidade de que sejam observadas as recomendações acima, o que será aferido na próxima correição ou extraordinariamente.

13.3. RECOMENDAÇÕES CONSTANTES NA ATA DE CORREIÇÃO DO ANO 2023:

A Corregedoria Regional verificou que as recomendações, então formuladas, foram observadas.

14. OBSERVAÇÕES FINAIS – A Corregedoria Regional recomenda que a Secretaria da Vara mantenha a qualidade dos seus serviços, visando ao elevado cumprimento da sua missão institucional que, conforme o Plano Estratégico do TRT da 3ª Região é "Realizar Justiça, no âmbito das relações de trabalho, contribuindo para a paz social e o fortalecimento da cidadania."

Partícipe dos objetivos da Agenda 2030 (ONU), que firmou 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável para transformar nosso mundo, a Corregedoria Regional incentiva o conhecimento de suas diretrizes, especialmente as inclusas no objetivo 16, disponíveis no link http://www.agenda2030.org.br/ods/16/, que trata da Paz, Justiça e Instituições Eficazes.

Enfatiza que a qualidade da prestação jurisdicional possibilita o alcance da visão de futuro do TRT da 3ª Região em "ser reconhecido na sociedade pela prestação da tutela jurisdicional dos direitos sociais de qualidade, célere e efetiva e pela excelência dos processos de gestão", segundo consta no Planejamento Estratégico do TRT da 3ª Região.







Ressalta, ainda, a Corregedoria Regional o caráter pedagógico da correição, assim como a importância da transparência dos dados estatísticos da Secretaria da Vara, proporcionadores do autoconhecimento e de um seguro diagnóstico da Instituição, cujo interior precisa ser exposto para si própria, bem como para a sociedade, destinatária última dos serviços judiciais prestados, tudo conforme foi solene e enfaticamente propugnado pelo CNJ.

Registra-se que o Excelentíssimo Desembargador Corregedor não recebeu reclamação de advogados ou partes quanto aos serviços prestados pelo juízo da Vara do Trabalho.

A Correição Ordinária é encerrada às 11h30min do dia vinte e dois de maio de 2024, em sessão pública presencial, nos termos do Edital n. 67, divulgação no DJe 16-4-2024, do que, para constar, eu, Mozart Secundino de Oliveira Júnior, Secretário da Corregedoria e da Vice-Corregedoria, lavrei e assinei a presente ata, impressa em frente e verso, a qual, depois de lida e achada conforme, vai assinada, também, pelo Excelentíssimo Desembargador Corregedor, pelo MM. Juiz do Trabalho Substituto e pelo Secretário da Vara. Prestaram assistência direta ao Excelentíssimo Desembargador Corregedor, além do Sr. Secretário da Corregedoria e da Vice-Corregedoria acima nominado, os servidores Amir Ferreira Júnior,, Flávio Mário Fonseca, Jânio Júlio Fernandes e José Múcio Antônio Lambertucci.

Manoel Barbosa da Silva

Desembargador Corregedor do TRT/3ª Região

Thiago Saço Ferreira / Juiz do Trabalho Substituto

Geraldo Magela de Almeida Secretário da Vara do Trabalho

Mozart Secundino de Oliveira Júnior Secretário da Corregedoria e da Vice-Corregedoria